



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/11/2015

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. COMARCAS.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	2
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. COMARCAS.....	3
3.2. DECISÕES.....	4 - 5
3.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	6
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. COMARCAS.....	7
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	8 - 9
5.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	10
5.3. VARA CÍVEL.....	11

▷ CAROLINA

Decisão judicial determina interdição de matadouro

Acolhendo pedidos contidos em Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina, a Justiça determinou, em 21 de outubro, em caráter liminar, a interdição do matadouro municipal, devendo ser apreendidos as ferramentas e os equipamentos utilizados no abate de animais. O município de Carolina fica localizado a 860 km da capital.

A decisão obriga também o Município a construir, no prazo de 120 dias, um novo estabelecimento, de forma a atender todas as normas sanitárias definidas

em lei. A administração deve se abster também de abater e de transportar animais.

Em caso de desobediência, foi determinada a cobrança de multa diária de R\$ 1 mil, a ser paga pessoalmente pelo prefeito de Carolina. A Justiça ordenou, ainda, que a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged) fiscalize o cumprimento das obrigações.

Ajuizou a Ação Civil Pública o promotor de justiça Carlos Róstão Martins Freitas. Proferiu a decisão o juiz Mazurkiévicz Saraiva de Sousa Cruz.

» IRREGULARIDADES

Consta nos autos que, conforme apontou laudo de inspeção da Aged, o matadouro municipal não se encontra em condições higiênico-sanitárias de funcionamento. Também não há fiscalização criteriosa quanto à sanidade dos animais abatidos, o que gera elevado risco de contaminação por zoonoses para a população da cidade.

Foi atestado que o abate é feito com o animal em contato direto com o piso, não existe estrutura para a contenção do animal, não há separação entre área de vômito e área de sangria e a distribuição dos produtos é feita em caminhão-baú sem refrigeração adequada.

Para o juiz Mazurkiévicz Cruz existe prova suficiente de risco para a saúde dos consumidores de carne oriunda do matadouro. "Não tem amparo legal a continuidade do funcionamento do matadouro sem atendimento às condições higiênico sanitárias exigidas por lei, o que coloca em risco a saúde de toda a população de Carolina", completou.

Dura lex... (1)

Acompanhando o voto do relator, desembargador Jorge Rachid, a Câmara Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão derrubou ontem as leis aprovadas pela Câmara Municipal de Presidente Dutra, que dão pensão vitalícia às viúvas de vereador, ou esposas dos que, no exercício do mandato, tenham sido cometidos de enfermidades que lhes causem invalidez.

Dura lex... (2)

O TJ julgou Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo prefeito daquele Município, Juran Carvalho. No total, são seis leis que disciplinam as prebendas. Jorge Rachid entendeu serem elas violadoras do princípio da moralidade no serviço público, incompatíveis com a ética, a transparência e a lealdade ao interesse público.

Implementação das audiências de custódia é discutida pelo MP e forças de segurança de Imperatriz

O PROGRESSO



Promotores e representantes das forças de segurança no auditório Stênio Mendonça

O Ministério Público, representado pelos promotores da área criminal da Comarca de Imperatriz, Ossian Bezerra e Uiuara de Melo, reuniu-se, no auditório da Delegacia Regional de Polícia Civil, com forças de segurança de Imperatriz, como delegados, subcomandantes da Polícia Militar, representantes do Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística. Na ocasião, foi discutida a implementação das audiências de custódia na Comarca de Imperatriz.

Desde o dia 26 de outubro, toda pessoa presa em flagrante delito no município é conduzida à presença de um dos juízes criminais da Comarca. Também é obrigatória a participação de

representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública ou advogado escolhido pelo autuado.

Na audiência, é discutida a legalidade da prisão e a necessidade de conversão em prisão preventiva, sendo averiguado, ainda, se houve violação dos direitos da pessoa presa. Para o promotor Ossian Bezerra, é necessário que as polícias Civil e Militar observem com maior cautela os deveres legais, sob pena de responsabilização.

“Assim como deverá ser apurada a conduta de qualquer policial que se exceda, praticando atos de tortura ou abuso de autoridade, igualmente poderá ser responsabilizado por calúnia o autuado que, de má-fé, imputar falsamente atos desta natureza aos agentes”, afirmou o promotor.

A promotora Uiuara de Melo ressaltou que a instalação das audiências é uma luta antiga dos movimentos de defesa de direitos humanos, sobretudo, do Comitê Estadual de Combate à Tortura e do próprio Ministério Público. Uiuara destacou, ainda, a necessidade de que todos os órgãos do sistema de Justiça e da segurança atuem integrados para o sucesso das audiências.

“Qualquer pessoa presa ou encarcerada em virtude de infração penal deverá ser conduzida, sem demora, à presença do juiz ou de outra autoridade habilitada por lei a exercer funções judiciais e terá o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade”, enfatizou Uiuara.

Os promotores enfatizaram que essa prática, que é uma determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), não é uma prática considerada impunidade, pois os acusados são levados à Justiça.

TRANSPORTE COLETIVO

"Prefeitura resolverá problema o mais rápido possível", garante Madeira

Prefeito também prometeu fiscalização rigorosa com a nova empresa

P5c1
Sidney Rodrigues



TRANSPORTE URBANO

"A prefeitura resolverá o problema de forma definitiva, o mais rápido possível", garante Madeira

Todas as providências estão sendo tomadas, cumprindo rigorosamente os ritos que a lei exige

Gil Carvalho

O prefeito Sebastião Madeira ratificou ontem pela manhã, em mais uma coletiva de imprensa, o compromisso de resolver com a maior brevidade possível a crise do transporte coletivo urbano gerado pela paralisação da atividades da empresa que explora 70% das linhas urbanas da cidade.

A coletiva de imprensa foi na sede do Ministério Público Estadual que, por meio do promotor de justiça Sandro Bísaro, por iniciativa do prefeito, passa a acompanhar todas as tratativas para resolver o problema. O promotor e o secretário de Trânsito, Jota Ribamar, também participaram da coletiva e ajudaram a dirimir as dúvidas levantadas pelos jornalistas ali presentes.

A primeira providência para resolver o problema, lembrou o prefeito, foi, por meio de um volumoso processo administrativo, romper o contrato com a referida empresa e logo depois da publicação da decisão administrativa, fazer uma chamada geral para a contratação emergencial de empresas que tenham o interesse e as condições necessárias para explorar essas linhas enquanto a Prefeitura realiza o processo de licitação para a contratação de uma nova concessionária de transporte coletivo para a cidade.

O prefeito ressaltou que num primeiro momento "há dois anos o município rompeu o contrato com a empresa que operava o transporte coletivo de passageiros em Imperatriz,

porém o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) derrubou a decisão, inclusive da justiça local e do Ministério Público. Madeira esclareceu ainda que "essa é uma problemática grave, pois a comunidade está sem transporte público, mas agora chegou a um ponto que não teve mais solução, situação que a própria empresa abandonou as linhas nem pagou os funcionários", disse ele, que decidiu pelo rompimento do contrato, inclusive publicando no diário oficial e abrindo aviso para contratação emergencial de empresa interessada em realizar o transporte coletivo de passageiros no município de Imperatriz.

Conforme o prefeito, o secretário municipal de Trânsito (Setran), José Ribamar Alves Soares, o cabo J. Ribamar, esteve terça-feira (10) em São Luís conversando com o presidente da Agência de Mobilidade Urbana (MOB), Arthur Cabral. "O governador Flávio Dino demonstrou interesse em nos ajudar a solucionar essa questão do transporte coletivo", acrescentou. Ele também

anunciou que na próxima segunda-feira (16) a cidade receberá a direção estadual de trânsito e da segurança pública, inclusive o gerente do MOB tem viabilizado contatos com representantes de empresas interessadas em atender a essa demanda emergencial na área do transporte em Imperatriz.

"Da nossa parte estamos envidando todos os esforços para solucionar essa situação do transporte coletivo com mais urgência possível e, depois da situação emergencial encontrada, vamos tratar da solução definitiva que é a abertura de licitação pública em nível nacional", assegura.

Madeira ressaltou que decidiu conceder entrevista coletiva à imprensa para comunicar à população os passos que estão sendo dados pelo município para solucionar a questão do transporte coletivo, ocasião em que agradeceu a colaboração do Ministério Público, por meio do promotor de Justiça Sandro Bísaro (Defesa do Consumidor).



Prefeito Madeira diz que município concentra esforços para solucionar impasse do transporte coletivo de forma rápida e definitiva

AIL presta contas do SALIMP aos patrocinadores e apresenta projeto na SECULT para o próximo ano

Presidente Luiz Carlos Porto vai solicitar mais emendas aos deputados estaduais

Cedido o prédio por um determinado período - como faz nestes últimos anos - para a coordenação do Programa Prova Brasil, a Academia Imperatrizense de Letras - AIL não está permitindo, até o próximo dia 26 de novembro, a visitação pública às suas dependências, principalmente à biblioteca, bastante procurada por estudantes de todos os níveis para pesquisas escolares.

Contudo, os acadêmicos continuam cumprindo suas obrigações, mantendo sua reunião ordinária, suas atividades acadêmicas, bem como a participação em eventos escolares e no projeto Arte & Cidadania nas Escolas, no qual mantém parceria com a Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, Vara da Infância e Juventude, Comissariado de Justiça e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Na reunião da última quinta-feira (12), realizada provisoriamente na biblioteca, o presidente Luiz Carlos Porto informou que a coordenadora Núbia Angela Carvalho está fechando as contas do 13º Salão do Livro de Imperatriz - SALIMP, as quais serão levadas em mãos para serem entregues na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT,

que patrocina o evento literário, através da Lei de Incentivo à Cultura.

“Na ocasião, estamos levando também o projeto do 14º SALIMP para a SECULT e vamos tentar entrar em contato com todos os deputados estaduais com domicílio eleitoral em Imperatriz para solicitar deles parte de suas emendas para o Salão do Livro”, disse Porto, ressaltando que as despesas do maior evento literário do Maranhão são enormes e que a coordenação teve muita dificuldade em fechar as contas sem prejuízo.

O presidente fez questão de frisar e agradecer, aos deputados estaduais Marco Aurélio Azevedo e Léo Cunha, os quais destinaram emendas

para o Vale Livro, beneficiando assim alunos e professores que recorreram desse benefício para comprar livros. “Mas nós temos que buscar outros deputados que nos ajudem é com as despesas regulares do SALIMP, como limpeza, vigilância, apoio, enfim”.

Porto garantiu que vai levar pessoalmente, em nome da AIL, seu agradecimento ao titular da SECULT, Felipe Camarão, ao governador Flávio Dino pelo patrocínio do Estado, por intermédio da Lei de Incentivo à Cultura. “Da mesma forma, vamos levar nosso agradecimento ao secretário municipal de Educação, Zesiel Ribeiro, e ao prefeito Sebastião Madeira pelo patrocínio da Prefeitura de Imperatriz”, concluiu.

Livaldo Fregona



Luiz Carlos Porto presidindo a reunião ordinária da última quinta-feira

Decisão determina interdição de matadouro, em Carolina

Acolhendo pedidos contidos em Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina, a Justiça determinou, em 21 de outubro, em caráter liminar, a interdição do matadouro municipal, devendo ser apreendidas as ferramentas e equipamentos utilizados no abate de animais.

A decisão obriga também o Município a construir, no prazo de 120 dias, um novo estabelecimento, de forma a atender todas as normas sanitárias definidas em lei. A administração deve se abster também de abater e de transportar animais.

Em caso de desobediência, foi determinada a cobrança de multa diária de R\$ 1 mil, a ser paga pessoalmente pelo prefeito de Carolina.

A Justiça ordenou, ainda, que a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged) fiscalize o cumprimento das obrigações.

Ajuizou a Ação Civil Pública o promotor de justiça Carlos Róstão Martins Freitas. Proferiu a decisão o juiz Mazurkiévicz Saraiva de

Sousa Cruz.

IRREGULAR - Consta nos autos que, conforme apontou laudo de inspeção da Aged, o matadouro municipal não se encontra em condições higiênico-sanitárias de funcionamento. Também não há fiscalização criteriosa quanto à sanidade dos animais abatidos, o que gera elevado risco de contaminação por zoonoses para a população da cidade.

Foi atestado que o abate é feito com o animal em contato direto com o piso, não existe estrutura para a contenção do animal, não há separação entre área de vômito e área de sangria e a distribuição dos produtos é feita em caminhão-baú sem refrigeração adequada.

Para o juiz Mazurkiévicz Cruz existe prova suficiente de risco para a saúde dos consumidores de carne oriunda do matadouro. "Não tem amparo legal a continuidade do funcionamento do matadouro sem atendimento às condições higiênico sanitárias exigidas por lei, o que coloca em risco a saúde de toda a população de Carolina", completou.

Pagamento de pensão a esposas e viúvas de vereadores do MA é inconstitucional

..... PAG: 6 [E1]

Presidente Dutra

Pagamento de pensão a esposas e viúvas de vereadores é inconstitucional

As leis aprovadas pela Câmara Municipal de Presidente Dutra (a 360 quilômetros de São Luís), que dispõem sobre a criação de pensão vitalícia para viúvas dos vereadores e esposas de parlamentares municipais que no exercício do mandato tenham sido acometidos de enfermidades que causem invalidez, são inconstitucionais. O entendimento é do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo prefeito de Presidente Dutra, Juran Carvalho de Sousa (PV), seguiu voto do desembargador Jorge Rachid, relator do processo. A ação questiona as Leis Municipais 11/85, 22/92, 026/96, 027/96, 051/2001 e 052/2001. Para o chefe do Executivo Municipal, as legislações aprovadas pelos vereadores ofendem tanto a Constituição Federal como a Estadual, que ao tratarem do regime previdenciário contributivo deixam claro a necessidade de uma fonte de custeio para esse tipo de despesa, o que não ocorreu com as citadas leis municipais. Além de questionar o direito

adquirido, sob o argumento de ser um benefício ilegal, o prefeito afirmou que as leis referentes ao benefício previdenciário só poderiam ser criadas por norma federal, sendo competência privativa da União.

Em seu voto, o desembargador Jorge Rachid enfatizou que as leis violam o princípio da moralidade no serviço público, na medida em que o pagamento desse benefício não se compatibiliza com a ética, transparência e lealdade ao interesse público.

O magistrado frisou que os municípios têm autonomia para criar regime próprio de previdência social, como meio de assegurar pelo menos aposentadoria e pensão por morte. “Porém a instituição dessas vantagens deve atender ao interesse público, de forma que instituir, por lei, que a população arque com o pagamento de benefício previdenciário, sem qualquer contribuição, é confrontar o texto da Carta Magna”, assinalou.

O desembargador afirmou não existir direito adquirido, por se tratar de uma concessão de pensão com base em norma inconstitucional. *(Ascom TJMA)*

Homicida vai usar tornozeleira eletrônica em São João dos Patos

O Judiciário em São João dos Patos prolatou uma sentença inédita na região: determinou a instalação de uma tornozeleira eletrônica em um homem acusado de homicídio. Renato Nunes de Oliveira foi posto em liberdade, mas vai usar o equipamento solicitado pela Justiça junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública. Renato é acusado de ter matado, em companhia de Francisco Willas, a vítima Jocicleides da Silva. A tornozeleira eletrônica colocada em Renato é um dispositivo com um GPS, que determina a localização por satélite, e que permite que o deslocamento do investigado seja acompanhado em tempo real por uma central

de monitoramento localizada em qualquer lugar, cuja finalidade é reduzir a superlotação nas penitenciárias e delegacias de polícia. Renato estava preso desde fevereiro de 2015.

No caso em questão, são dois os acusados, já pronunciados a júri em com processo em fase de recurso. O outro acusado, Francisco Willas, está solto desde 2013. A solicitação do equipamento para monitorar Renato foi feita pelo juiz Raniel Barbosa, titular da comarca, por entender que a prisão preventiva de Renato deveria ser reavaliada.

O crime ocorreu em janeiro de 2014, na Praça dos Festejos de São Sebastião no Bairro Lavanderia, na sede da comarca. O motivo teria sido uma discussão por causa de bebida alcoólica e Renato, com a ajuda de Francisco Willas, teria desferido diversos golpes com uma treliça de ferro na vítima. Ato contínuo, Renato Oliveira desferiu golpes de faca em Jocicleides da Silva. (Ascom TJMA)

Homem é preso com vários cartões e documentos falsos

Foi preso, no fim da tarde desta quinta-feira (12), Renato Raimundo Pacheco, de 46 anos, com vários cartões e documentos falsos, em nome de pessoas que não existem. Ele portava cartões bancários (Caixa Econômica Federal, Bradesco, Ourocard), de crédito e até um referente ao vale-transporte. Segundo a polícia, o homem já responde a um processo na Justiça, mas com um nome inventado.

Quanto ao caso, a delegada Ludmilla Pimenta, da Delegacia de Defraudações, repassou que, em 2012, Renato comprou dois veículos, sendo um Peugeot e outro um Citroen, utilizando documentação falsa, em uma concessionária situada na Curva do 90, na capital maranhense. Por conta desta situação, ele foi indiciado pela 2ª Vara Cível de São Luís, mas o processo permanece tramitando. No

entanto, não é Renato Raimundo Pacheco quem responde ao caso, e, sim, Raimundo Paulo Pacheco, nome fictício que o criminoso colocou em seus documentos.

A delegada frisou que o conduzido é especialista neste tipo de delito, aplicando golpes em vários estabelecimentos comerciais da mesma forma, nunca com seu nome que se acredita ser verdadeiro.

Anteontem, ele foi visto por uma de suas vítimas em uma loja – provavelmente, com o mesmo objetivo criminoso.

A pessoa, então, o abordou e o levou à Defraudações, onde foi autuado por uso de documento falso, sendo encaminhado ao Centro de Triagem, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A sua carteira de identidade, disse Pimenta, foi levada ao Instituto de Identificação, a fim de ser examinada pericialmente.